## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## PORTARIA N.º 914/GR, de 18 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder progressão funcional por mérito ao servidor técnico-administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentado no §2.º, do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08, em conformidade com o processo n.º 23229.000366.2016-85.

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão			Efeitos
		De	Para	Interstício	Financeiros
Nilton Michylles Junior	Assistente de Aluno	C101	C102	24/11/14 a 24/11/15	24/11/15

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDETROS DE SOUZA

Reitora em Exercício Portaria n. 901/GR/2016